

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
248	7926539503	SANDRA ISABEL GOUVEIA ALEXANDRE COSTA	151350 - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
709	7369003442	EMANUEL FERNANDO BRANCO OCHOA MORGADO	151919 - Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira	EXT	19	ANUAL	
729	2840414333	CLÁUDIA MARIA DA SILVA RAMOS	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
734	2263237720	PEDRO EMANUEL BRAGA FERREIRA	150320 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso	EXT	18	TEMPORÁRIO	
762	8752879801	MAURA CELINA RODRIGUES PERES	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	13	TEMPORÁRIO	
877	8867187198	SANDRA DANIELA FREITAS DA COSTA MOREIRA	161548 - Agrupamento de Escolas de Sabugal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
948	8358616627	RITA JOANA MARTINS NUNES	161597 - Agrupamento de Escolas de Gouveia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
974	3809517410	CARLA SOFIA DIAS DE SOUSA	171827 - Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, Oeiras	EXT	13	TEMPORÁRIO	
986	7370415767	ILÍDIA MARIA COSTA PINHEIRO	403209 - Escola Secundária da Amora, Seixal	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1029	7972646716	MARGARIDA COELHO FERREIRA	170896 - Agrupamento de Escolas D. João I, Moita	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).